



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 84, DE 15 DE ABRIL DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar o Ato nº 63, de 21/3/2005, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23/3/2005 de forma que onde se lê: "...JULIANO ZAINDEN BENVINDO", leia-se: "... JULIANO ZAINDEN BENVINDO".

VANTUIL ABDALA

### ATO Nº 89, DE 15 DE ABRIL DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar o servidor MAURÍCIO PENA, Diretor do Serviço de Produção, do encargo de substituto legal e eventual do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Processamento de Dados, código CJ-3.

2 - Exonerar o servidor JORGE HENRIQUE LIMA LOBO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Planejamento e Projetos, código CJ-2.

3 - Nomear o servidor JORGE HENRIQUE LIMA LOBO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Processamento de Dados, código CJ-3, até ulterior reestruturação daquela Secretaria.

VANTUIL ABDALA

## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

### ATO Nº 119, DE 14 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da delegação de competência constante no inciso X do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.N.º 434/2004, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 33.888/2005-6, resolve:

Declarar vago, desde 4 de abril de 2005, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROBERTO DIAS FIGUEIREDO, código 16717.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

### ATO Nº 120, DE 14 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da delegação de competência constante no inciso X do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.N.º 434/2004, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 33.125/2005-5, resolve:

Declarar vago, desde 31 de março de 2005, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ADRIANO ARAÚJO DE CARVALHO, código 32102.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO